



000002

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se justificativa para a prorrogação de prazo do Contrato nº 024/2021 firmado entre o FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE e o Srº JOSÉ ADILSON SANTOS, referente a locação de um imóvel situado na Rua Francisco Bragança, nº 762, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, mediante as considerações a seguir:

O imóvel objeto é utilizado para o funcionamento do Arquivo morto para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O imóvel atende as necessidades para o funcionamento da atividade desempenhada.

É pretendida a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

A locação do imóvel é estratégica e atende as finalidades pretendidas.

O imóvel é destinado a atender uma finalidade importantíssima para o funcionamento do Arquivo morto destinado a esta secretaria já que a mesma não possui imóvel nessas condições para ser utilizado, havendo, portanto, a necessidade da locação do que se pretende deste.

Não existem motivos para interromper o contrato e procurar outro imóvel, especialmente porque existem custo para tanto e que não precisam ser suportados.

Ainda, eventual interrupção desses serviços, ocasionar-se-ia sérios prejuízos aos que dele necessitam, por se tratar de serviço essencial.

Por fim, a previsão legal da realização deste aditivo para utilizar a prorrogação por mais 12 meses, mediante os preceitos no artigo 57, II da Lei 8.666/93, tem-se por justificando o aditivo ao contrato nº 024/2021, oportunidade na qual solicita a autorização de Vossa Senhoria.

Ademais, o preço da contratação, após pesquisa do mercado, é o mais vantajoso, sendo compatível com o praticado no mercado.

Por fim, que o Srº JOSÉ ADILSON SANTOS, tem locação de um imóvel situado na Rua Francisco Bragança, nº 762, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, com



600003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE, através do pertinente procedimento licitatório, sendo prevista, contratualmente, a prorrogação de prazo e retificação da dotação orçamentária para adequação, oportunidade na qual solicitamos a autorização de Vossa Senhoria.

Itabaiana/SE, 26 de julho de 2023

Ana Cláudia de Oliveira Peixoto
Ana Cláudia de Oliveira Peixoto

Fiscal de Contrato

Exatífico. Publique-se.

Em, 26 de 07 de 2023.

José Américo dos Santos Costa
José Américo dos Santos Costa
Secretária do Desenvolvimento Social